



**DESPACHO**

À Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana

Excelentíssimo Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício N. 01/2020 - ADEME (Associação para o Desenvolvimento e Melhorias do SMAS-Guará/DF), documento SEI nº 0285030, solicito a Vossa Excelência a retificação do ATO DA MESA DIRETORA Nº 75, DE 2020 que institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo da Parceria Público-Privado (PPP) da Avenida das Cidades, conforme minuta abaixo, para apreciação da Mesa Diretora e posterior numeração e coleta de assinaturas.

Brasília, 08 de dezembro de 2020

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - Republicanos/DF*

(MINUTA) ATO DA MESA DIRETORA Nº \_\_\_\_\_, DE 2020

Altera o ATO DA MESA DIRETORA Nº 75, DE 2020 que institui o Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo da Parceria Público-Privado (PPP) da Avenida das Cidades.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 39, parágrafo 2º, inciso V, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Dê-se ao inciso X, do art. 2º, do ATO DA MESA DIRETORA Nº 75, DE 2020, a seguinte redação:

Art. 2º .....

(....)

X - Wanderley Catelan, Presidente da ADEME-Associação para o Desenvolvimento e Melhorias do Setor de Múltiplas Atividades Sul-SMAS, representante do SMAS.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 10/12/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

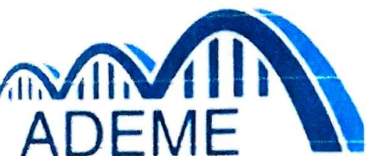
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0285023** Código CRC: **DE9D1D3B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00000394/2020-20

0285023v9



Ofício N.º 01/2020

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.  
Rodrigo Delmasso  
Deputado Distrital/DF, e Vice-Presidente da Câmara Legislativa do DF  
Brasília - DF

A ADEME – Associação para o Desenvolvimento e Melhorias do SMAS, com sede no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Conjunto 'A' Lote 13 e 14, Área Especial G – Guará, na cidade de Brasília/DF, vem respeitosamente requerer junto a Vossa Excelência a alteração do componente da Comissão de Construção Avenida das Cidades devido a troca de presidência da associação, retirando o nome ex representante Sra. Gerlana Geila Rezende dos Santos e indicando o novo presidente da associação Sr. **Wanderley Catelan**, atual representante dos interesses das empresas situadas no setor SMAS, conforme ata de eleição e posse anexada.

Atenciosamente,

29.840.294/0001-41  
ADEME ASSOC PARA O DESENV  
SMAS - CONJ. A LOTE 13 E 14, ÁREA ESPECIAL G - GUARÁ DF  
SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SUL LOTE 15  
ADEME  
16 220 - BRASÍLIA DF

**ADEME**

Associação para o Desenvolvimento e  
Melhorias do SMAS

CNPI: 29.840.294/0001-41

SMAS - Conj. A. Lote 13 e 14, Área Especial G – Guará/DF

Aderme.df@gmail.com

## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 2021

**Altera a composição do Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo da Parceria Público-Privado (PPP) da Avenida das Cidades, bem como, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do respectivo grupo.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 39, parágrafo 2º, inciso V, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho que acompanha o processo da Parceria Público-Privada (PPP) da Avenida das Cidades, de que trata o Ato da Mesa Diretora de nº 75, de 06 de julho de 2020.

**Art. 2º** O Grupo passará a se compor pelos seguintes membros:

I - Jayme Amorim de Sousa, matrícula 22501, Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II - Gleslia Pontes Delgado, matrícula 20569, Cargo Especial de Gabinete, lotada no gabinete do Deputado Delmasso, como Primeira Secretária do Grupo de Trabalho;

III - Filipe Porto Nogueira Faria, matrícula 22654, Cargo Especial de Gabinete, lotado no gabinete da Deputada Júlia Lucy, como Segundo Secretário do Grupo de Trabalho;

IV - Dahiana Oliveira Robeiro Rodrigues, moradora e representante da comunidade do Guará I;

V - Emmanuel Cardoso Soares, morador e representante da comunidade do Guará II;

VI - Flavianne Barreto e Silva, Síndica do Condomínio Park Sul Prime Residence e representante da comunidade do Setor de Garagem e Concessão de Veículos;

VII - Fabiano Santos Borges, Síndico do Condomínio Ilhas Mauricio Residence e Resort;

VIII - Lúcia Helena de Souza Lima Caiafa, Síndica do Condomínio Living Superquadra Park Sul e representante da comunidade do Setor de Garagem e Concessão de Veículos;

IX - Marconi Medeiros Marques de Oliveira, morador do Condomínio Ilhas Maurício Residence e Resort e representante da comunidade do Setor de Garagem e Concessão de Veículos;

X - Wanderley Catelan, Presidente da ADEME-Associação para o Desenvolvimento e Melhorias do Setor de Múltiplas Atividades Sul-SMAS, representante do SMAS;

XI - Adolpho Fuíca, representante da Entidade em Defesa do Parque Ecológico Ezechias Heringer.

**Art. 3º** Fica prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo em tela.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2021.

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

*No exercício da Presidência*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Segundo Secretário*

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

*Terceiro Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 13/01/2021, às 21:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/01/2021, às 21:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 14/01/2021, às 08:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0310349** Código CRC: **DAF01515**.

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, DE 2021

**Autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), durante o recesso parlamentar do ano de 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

**Art 1º** Autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), durante o recesso parlamentar do ano de 2021.

**Art 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2021.

#### DEPUTADO DELMASSO

*Vice-Presidente*

*No exercício da Presidência*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Segundo Secretário*

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

*Terceiro Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 13/01/2021, às 21:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/01/2021, às 21:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 14/01/2021, às 08:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0310374** Código CRC: **EE8E32FC**.